



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO
Serviço Florestal Brasileiro
Diretoria-Geral
Gabinete do Diretor-Geral

ATA DE REUNIÃO

Ata da 6ª Reunião do Conselho Diretor/2020

Aos 08 dias do mês de Maio do ano de 2020, às catorze horas (14:00) por vídeo chamada, realizou-se a 6ª Reunião do Conselho Diretor do Serviço Florestal Brasileiro, sob a Presidência do Diretor-Geral Substituto, Paulo Henrique Marostegan e Carneiro, e com o comparecimento da Diretora de Cadastro e Fomento Florestal - DCF, Jaine Ariély Cubas Davet, do Diretor de Pesquisa e Informação Florestal - DPI, Joberto Veloso de Freitas, da Diretora de Administração e Finanças - DAF, Cláudia Pereira Cunha, da Chefe de Gabinete, Marlene Souto dos Reis, do Chefe de Unidade Regional Purus Madeira, Robson Luis Bueno Vieira, do Chefe da Unidade Regional do Distrito Florestal Sustentável da BR-163, Marcelo Santos Melo, e do Chefe da Unidade Regional Nordeste, Alencar Garlet. O Diretor-Geral Substituto, Paulo Henrique, cumprimentou todos e deu início a apresentação dos pontos de pauta. **Item I – Informes da Gerais do Gabinete e da Diretoria Administração e Finanças:** o Diretor-Geral Substituto iniciou sua fala informando da falta de cumprimento dos prazos enviados pelo Gabinete, e explicou que a maioria dos prazos são determinados por outros Órgãos, ou Unidades do Ministério hierarquicamente superiores, como o Gabinete Ministerial e a Secretaria Executiva. Desta feita, o Diretor-Geral Substituto solicitou aos presentes que cumprissem os prazos indicados ou, sabendo da impossibilidade de cumprimento, informassem ao Gabinete a necessidade de dilação da data indicada. Ressaltou que a necessidade de diálogo com o Gabinete é essencial, vez que este faz a ponte entre a área técnica e o demandante. Ainda sobre os prazo, o Diretor-Geral Substituto solicitou aos Diretores que, na maior brevidade possível, respondessem a demanda da Coordenador-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças para consolidação e finalização do relatório de gestão; também destacou a necessidade de atualização do Processo SEI 02209.001424/2019-07 - que versa relatório mensais - e das ações do Planejamento Estratégico 2020 para controle e acompanhamento do Gabinete. O Diretor-Geral Substituto trouxe notícias do Decreto Autônomo para transferência do poder concedente ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, informando que o documento já se encontra na Casa Civil com aprovação do Ministério do Meio Ambiente. Destacou que, após a publicação do referido Decreto, será necessário alterar o Contrato de Gestão e Desempenho firmado com o Ministério e, nesse sentido, o Diretor-Geral Substituto chamou a atenção dos presentes para proporem outras alterações que entenderem pertinentes. Sem mais a tratar, o Diretor-Geral Substituto passou a palavra à Diretora de Administração e Finanças para os informes gerais da área. A Diretora, Cláudia Pereira Cunha, informou que nas últimas semanas o Serviço Florestal Brasileiro enfrentou problemas na utilização da ferramenta "barramento" do Sistema Eletrônico de Informações, causando alguns transtornos na tramitação de processos entre o Órgão e o Ministério. A Diretora comunicou que, em contato com o Ministério da Economia, foi informado uma possível incompatibilidade de versões do Sistema, sendo necessária a atualização a ocorrer no final de semana subsequente à reunião e cujos resultados só poderiam ser avaliados no dia útil seguinte, 11 de maio. Sem mais a tratar, passou-se ao segundo item da pauta. **Item II - Trabalho remoto e medidas de proteção para enfrentamento da Emergência de saúde pública de importância decorrente do coronavírus:** como introdução ao tema, o Diretor Geral Substituto relembrou o texto da Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020, que alterou a Portaria MAPA nº 103, de 23 de março de 2020, e ressaltou que Decreto do Governo do Distrito Federal nº 40.694 de 07 de maio de 2020 estendeu até dia 18 de maio de 2020 as medidas de quarentena para prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19). O Diretor-Geral Substituto informou que, em contato com o Diretor-Geral, Valdir Colatto, este se manifestou pela ampliação do trabalho remoto até o final de maio corrente, já prevendo a possibilidade de extensão do próprio período de quarentena no Distrito Federal. Após a apresentação da proposta, todos os presentes tiveram oportunidade a fala e se manifestaram favoráveis à prorrogação, os argumentos utilizados, em síntese, foram: a compatibilidade da data aventada com o retorno das atividades educacionais no Distrito Federal, agendado, até o momento para 31/05; e a ausência de impacto do trabalho remoto nas atividades das Diretorias e das Unidades Regionais, vez que as demandas estão sendo entregues e as reuniões são realizadas por videoconferência. Assim, o Conselho Diretor manifestou-se favorável à prorrogação da execução de atividades remotamente, **em caráter excepcional, até o dia 29/05/2020, podendo a qualquer tempo ser suspensa**, nos termos do art. 9º, alínea "i" da Portaria MAPA nº 121, de 27 de março de 2020. O Diretor-Geral Substituto ressaltou a necessidade do correto preenchimento das folhas de ponto a depender da situação do servidor e atualização dos

processo com respectivos planos de trabalho, em especial aqueles que se enquadrarem nas demais hipóteses constantes do art. 9º da supramencionada Portaria, as quais implicam em afastamento do ambiente físico de trabalho, recomenda-se o preenchimento e assinatura de autodeclaração no SEI FLORESTAL, conforme as orientações dadas no art. 9-A com posterior anexação ao processo correspondente à sua Diretoria e ou Unidade, conforme orientação da Diretoria de Administração e Finanças, que também ficou responsável pela comunicação as empresas de prestação de serviço terceirizado. Após a finalização da pauta do dia, a Diretora de Cadastro e Fomento Florestal, Jaine Ariély Cubas Davet, solicitou a palavra para trazer uma pauta extraordinária que, apesar de discutida entre os presentes, será abordada em reunião vindoura com o Diretor-Geral, por ser se tratar de decisão do Dirigente Máximo do Órgão. Agradecendo a presença de todos, o Diretor-Geral Substituto informou que na semana superveniente, com data ainda a definir, será convocada nova reunião do Conselho Diretor a pautar a execução orçamentária do Órgão, o planejamento das Diretorias e discussão do Regimento Interno em andamento. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e para constar, eu, **Julia Tavares Borges** (*assinado eletronicamente*), Assessora do Gabinete do Diretor-Geral do Serviço Florestal Brasileiro, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Diretores.

<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>CLAUDIA PEREIRA CUNHA</p> <p>Diretora de Administração e Finanças</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>JAINÉ ARIÉLY CUBAS DAVET</p> <p>Diretora de Cadastro e Fomento Florestal</p>	<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>JOBERTO VELOSO DE FREITAS</p> <p>Diretor de Pesquisa e Informações Florestais</p>
<p>(assinado eletronicamente)</p> <p>PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO</p> <p>Diretor-Geral Substituto</p>		



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Pereira Cunha, Diretora de Administração e Finanças**, em 28/05/2020, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jaine Ariély Cubas Davet, Diretora de Cadastro e Fomento Florestal**, em 03/06/2020, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Joberto Veloso de Freitas, Diretor de Pesquisa e Informação Florestal**, em 03/06/2020, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE MAROSTEGAN E CARNEIRO., Diretor de Concessão Florestal e Monitoramento**, em 04/06/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Julia Tavares Borges, Assessor(a)**, em 04/06/2020, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 8.539 do Planalto, na Portaria nº 143 de 28 de dezembro de 2017 do Serviço Florestal Brasileiro e na Portaria nº 36, de 14 de março de 2017 do Ministério do Meio Ambiente



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.florestal.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115737** e o código CRC **8C28E932**.